



Valide aqui este documento



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

24/034474

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MCF

MATRÍCULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 131986	Nº: 01	Lº: 6AG FLS.: 300 Nº: 100955

09/03/2020

IMÓVEL: RUA DA BATATA, galpão nº520, antiga Rua D, domínio útil do respectivo terreno quadra BE do PA. 23.000. MEDINDO: 51,74m pelo alinhamento da Rua R, 10,75m em curva interna, concordando com o alinhamento das Ruas R e K, 53,88m pelo alinhamento Rua K, 3,00m em canto chanfrado na esquina K e D, 28,15m pelo alinhamento da Rua D, 3,00m em canto chanfrado nas esquinas das Ruas D e K, fechando o perímetro. TÍTULO AQUISITIVO: Livro 3/ED fls.30 nº110739. FRE nº0939315-8 CL 12075-8 PROPRIETÁRIO: SATURNO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Avenida Brasil, nº12698, rua 10, nº520, CGC nº33.018.508/0001-76. Rio de Janeiro, RJ 01 de abril de 1997. O OFICIAL

R-1 TÍTULO: PROMESSA DE VENDA: FORMA DO TÍTULO: Por escritura de 30.01.86, lavrada em notas do 4º ofício desta cidade, (Lº1922 fls.11), o PROPRIETÁRIO acima, PROMETEU VENDER à FORTUNATO FERNANDO LETA, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com KÁTIA MONTALEÃO BOUZON LETA, ident. nº3213336 IFP de 13.07.77, CPF nº371.634.427-34, residente nesta cidade, MARIO LETA, italiano, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com ANNA AIETA LETA, ident. RE-1099.163 RG 1087954 S.R.E., de 15.09.71, CPF nº003.356.817-00, residentes nesta cidade, FRANCESCO LETA, italiano, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com ROSETTA LANZILLOTTA LETA, ident. RG 861102 RE 1099125 S.R.E de 30.09.71, CPF nº003.356.577-53, residentes nesta cidade, o imóvel objeto da presente, pelo preço de CR\$250.000.000, integralmente recebido neste ato. (na proporção de 33% para cada um dos 1º e 2º e 34% para o 3º. Rio de Janeiro, RJ 01 de abril de 1997. O OFICIAL

R-2 TÍTULO: CÔMPRA E VENDA: FORMA DO TÍTULO: Por escritura de 26.02.87, lavrada em notas do 4º ofício desta cidade, (Lº1947 fls.72), a PROPRIETÁRIA acima, VENDEU à FORTUNATO FERNANDO LETA, casado com KÁTIA MONTALEÃO BOUZON LETA, MARIO LETA, casado com ANNA AIETA LETA, FRANCESCO LETA, casado com, ROSETTA LANZILLOTTA LETA, todos acima qualificados, o imóvel objeto da presente, pelo preço de CZ\$250.000,00. ITBI nº464.111243-2 de 23.01.86. O laudêmio foi pago em 28.11.86, bem como o foro devido de 1986, Ministério da Fazenda SPU Alvará de Licença nº201/87 processo nº12.832/1986 Registro Imobiliário Patrimonial RIP 600108200.000.0 Despacho do Delegado em 26.09.86, validade 24.04.87. (proporção de 33% para cada um dos 1º e 2º e 34% para o 3º). Rio de Janeiro, RJ 01 de abril de 1997. O OFICIAL

R-3 TÍTULO: PROMESSA DE VENDA: FORMA DO TÍTULO: Por escritura de 26.02.87, lavrada em notas do 4º ofício desta cidade, (Lº1947 fls.74), re-ratificada por outra de 10.04.91, nas mesmas notas, (Lº2152 fls.103), FORTUNATO FERNANDO LETA, do comércio, brasileiro, assistido de s/m KÁTIA MONTALEÃO BOUZON LETA, do lar, brasileira, com quem é casado pelo regime da comunhão parcial de bens, ident. nº3213336 IFP de 13.07.77 e 3289666 IFP de 13.08.74, CIC nº371.634.427-34, residentes nesta cidade, FRANCESCO LETA, comerciante, e s/m ROSETTA LANZILLOTTA LETA, do lar, italianos, ident. nº0287816 RNE de 12.04.82, e 1099125 do S.R.E de 23.08.71, CIC nº003.356.577-53, residentes nesta cidade, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, MARIO LETA, comerciante e s/m ANNA AIETA LETA, do lar, ele italiano, ela brasileira, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ident. nº0286078 de 23.04.84, e 1087954 do S.R.E de 15.09.71, CIC nº003.356.817-00, residentes nesta cidade, PROMETERAM VENDER à JOSÉ DE SOUZA E SILVA, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA DAS DORES PIMENTA DE SOUZA E SILVA, ident. OAB/RJ nº19428 de 20.02.73, CIC nº095.703.577-20, residentes na Rua Dom Emanuel Gomes, nº183, o imóvel objeto da presente, pelo preço de CZ\$300.000,00. Integralmente recebido neste ato. Rio de Janeiro, RJ 01 de abril de 1997. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W7AXJ-F7JWK-6GGWK-5FG8L>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W7AXJ-F7JWK-6GGWK-5FG8L>

**TITULO:** COMPRA E VENDA: **FORMA DO TITULO:** Por escritura de 10.04.91, lavrada em notas do 4º ofício desta cidade, (Lº2152 fls.103), re-ratificada por outra de 25.11.96, lavrada em notas do 4º ofício desta cidade, (Lº2365 fls.198), os PROPRIETÁRIOS retro, VENDERAM à JOSÉ DE SOUZA E SILVA, casado com MARIA DAS DORES PIMENTA DE SOUZA E SILVA, todos retro qualificados, o imóvel objeto da presente, pelo preço de CR\$500,00. ITBI nº464.384715-2 de 09.04.91. O laudêmio foi pago em 09.04.91, RIP nº600100082.000-9, o imóvel esta quite de foro dos anos de 1985, 1986 e 1987, conforme Certidão do SPU. Rio de Janeiro, RJ 01 de abril de 1997. O OFICIAL

**R-5 TITULO:** DOAÇÃO: **FORMA DO TITULO:** Por escritura de 10.04.91, lavrada em notas do 4º ofício desta cidade, (Lº2152 fls.105), JOSÉ DE SOUZA E SILVA, advogado, e s/m MARIA DAS DORES PIMENTA DE SOUZA E SILVA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, ident. nºs19428 OAB/RJ de 20.02.73 e 3777-36 MRE de 26.10.78, CIC nº095.703.577-20, residentes na Rua Manoel Gomes, nº183, DOARAM à MARCELO PIMENTA DE SOUZA E SILVA, brasileiro, com 16 anos, estudante, residente no endereço acima, CIC nº095.703.577-20, assistido por seu pai JOSÉ DE SOUZA E SILVA, já qualificado, o imóvel objeto da presente, que para efeitos fiscais foi dado o valor de CR\$1.000,00. ITBI nº464.384715-4 de 09.04.91. Rio de Janeiro, RJ 01 de abril de 1997. O OFICIAL

**R-6 TITULO:** USUFRUTO: **FORMA DO TITULO:** Pelo mesmo título que deu origem ao R-5 acima, os doadores reservaram para si o USUFRUTO sobre o imóvel objeto da presente. Rio de Janeiro, RJ 01 de abril de 1997. O OFICIAL

**R-7-131986-TITULO:** PENHORA. **FORMA DO TITULO:** Mandado de Penhora datado de 07/11/2002, expedido pela 12ª Vara de Fazenda Pública, acompanhado do Auto de Penhora datado de 07/01/2003. (Execução Fiscal 2001.120.016459-4), hoje arquivados. **VALOR:** R\$23.593,57. **EXECUTADO:** MARCELO PIMENTA DE SOUZA E SILVA qualificado no ato R-5. **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97). msn. Rio de Janeiro, RJ, 28 de fevereiro de 2005. O OFICIAL

**AV-8-131986- CONSIGNAÇÃO "EX-OFFÍCIO" À MATRÍCULA:** Com fulcro no artigo 213 da Lei 6015/73, combinado com o artigo 683 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, fica consignado "ex-officio" à abertura da presente matrícula, que: a) a proprietária relacionada na **Abertura da Matrícula** adquiriu o respectivo imóvel por compra a Cruzada São Sebastião, conforme escritura de 21/02/1974, lavrada em notas do 13º Ofício desta cidade (Lº1784, fls 35v), registrada em 22/03/1974. **Habite-se** concedido em 10/04/1979, conforme AV 3/110739, às fls 30 do Lº 3-ED em 06/07/1979 e b) com base nos Lºs 4P, fls. 249, sob nº 13408 e 4Q, fls. 298, sob nº 14396, fica consignado "ex-officio" a **abertura da presente matrícula** que o terreno é **foreiro ao domínio da União**. esl. Rio de Janeiro, RJ, 29 de setembro de 2009. O OFICIAL

**R-9-131986- TITULO:** PENHORA. **FORMA DO TITULO:** Mandado de Penhora datado de 12/02/2008, expedido pela 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, prenotado sob o nº 578116 em 31/07/2008, acompanhado do Auto de Penhora datado de 31/03/2008 (Execução Fiscal nº 2007.001.131692-8), hoje arquivados. **VALOR:** R\$18.172,87 (base de cálculo). **EXECUTADO:** MARCELO PIMENTA DE SOUZA E SILVA. **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº 29682/97). ann. Rio de Janeiro, RJ, 22 de novembro de 2010. O OFICIAL

CONTINUA NA FICHA 02

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



ONR



Valide aqui este documento



# REGISTRO DE IMÓVEIS

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRÍCULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 131986	Nº: 02	Lº: 6AG FLS.: 300 Nº: 100955

09/03/2020

R-10-131986 - **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora nº MAP.0060.000272-5/2018, dado e passado em 14/08/2018, expedido pela 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, prenotado sob nº 795739 em 30/08/2018, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 24/08/2018, Processo nº 0026265-16.2013.4.02.5101 (2013.51.01.026265-2), hoje arquivados. **VALOR:** R\$26.195,61 (base de cálculo). **EXECUTADOS:** MARCELO PIMENTA DE SOUSA E SILVA, CPF nº 047.452.817-06 e outros. **EXEQUENTE:** INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA, CNPJ nº 03.659.166/0001-02. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida nação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97). af. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2018. O OFICIAL

R-11-131986 - **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 696/2019/OF, expedido pela 22ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, de 16/09/2019, prenotado sob nº 815991 em 25/09/2019, acompanhado do Ofício nº 20/2020/OF de 27/01/2020 expedido pela citada Vara e do Termo de Penhora datado de 19/03/2014 (Processo nº 0054466-78.1996.8.19.0001 (1996.001.052697-9), hoje arquivados. **VALOR:** R\$3.173.378,70; base de cálculo: R\$1.000.000,00. **EXECUTADOS:** 1) ALICE MARIA TAMBORINDEGUY MARTINS DA ROCHA, CPF nº 553.216.667-68; 2) NARCIZA CLAUDIA SALDANHA TAMBORINDEGUY, CPF nº 625.933.077-49; 3) JOSÉ DE SOUSA E SILVA (sócio devedor), CPF nº 095.703.577-20 e 4) MARCELO PIMENTA DE SOUSA E SILVA (sócio devedor). **EXEQUENTE:** POSTO DE GASOLINA CARANGO LTDA, CNPJ nº 34.156.604/0001-43, com sede nesta cidade. ds. Rio de Janeiro, RJ, 09 de março de 2020. O OFICIAL

AV-12-131986 – CONSIGNAÇÃO E RETIFICAÇÃO “EX-OFFÍCIO” DO ATO R-11. Com fulcro no artigo 213 da Lei nº 6015/73, combinado com o artigo 683 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e com base nos documentos que deram origem ao ato R-11/131986, arquivado e digitalizado em 09/03/2020; a) fica consignado “ex-offício” ao referido ato o Ofício nº 50/2020-OF de 27/01/2020, expedido pela 22ª Vara Cível e b) fica retificado “ex-offício” para tornar certo que são **CREDORAS:** ALICE MARIA TAMBORINDEGUY MARTINS DA ROCHA, CPF nº 553.216.667-68 e NARCIZA CLAUDIA SALDANHA TAMBORINDEGUY, CPF nº 625.933.077-49 e **DEVEDORES:** POSTO DE GASOLINA CARANGO LTDA, CNPJ nº 34.156.604/0001-43, com sede nesta cidade e seus representantes legais, os sócios MARCELO PIMENTA DE SOUSA E SILVA e JOSÉ DE SOUSA E SILVA, CPF nº 095.703.577-20 e sua esposa MARIA DAS DORES PIMENTA DE SOUZA E SILVA e não como constou. ds. Rio de Janeiro, RJ, 27 de novembro de 2020. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W7AXJ-F7JWK-6GGWK-5FG8L>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui este documento **13-131986 - TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora nº 510004017866** expedido pela 10ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, prenotado sob nº 833613 em 27/11/2020, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 23/11/2020, Processo nº 0034793-73.2012.4.02.5101/RJ, hoje arquivados. **VALOR:** R\$135.955,58 (base de cálculo/incluindo outras unidades). **EXECUTADOS:** MARCELO PIMENTA DE SOUSA E SILVA, CPF nº 047.452.817-06 e outros. **EXEQUENTE:** AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEL - ANP. **CONDIÇÃO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 19 de maio de 2021. O OFICIAL.

**O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 13/11/2024. Certidão expedida às 17:00h. mcf. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 21/11/2024. O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo Eletrônico de Fiscalização

EEVJ 51818 RKU



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	98,00
Selo:	2,59
20% FETJ:	19,60
5% FUNDPERJ:	4,90
5% FUNPERJ:	4,90
4% FUNARPEN:	5,88
2% PMCMV:	1,96
5% I.S.S.:	5,26
TOTAL:	143,09

**RECIBO** da certidão nº 24/034474, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de **JONAS RYMER**, pela emissão da presente certidão, solicitada em 21/11/2024. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W7AXJ-F7JWK-6GGWK-5FG8L>